



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 009-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELLOS ENGENHARIA EIRELI**, situada na Rua Lenir Melânia Gasperin Galli, 100 – Bairro Industrial – Erechim – RS – CEP 99.706-380 – contato 54 3712-2460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.379.952/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VICTOR BAGETTI FUCHS**, portador da Cédula de Identidade nº 5073762014 e do CPF nº 811.562.780-15, a seguir denominada **CONTRATADA** na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 22 de novembro de 2019, sendo prorrogada sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 30 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

JOÃO VICTOR BAGETTI FUCHS
DELLOS ENGENHARIA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS: